

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE AGUDO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia o livro F-1, de Registro facultativo para conservação, à folha 37F, sob o nº 42, de 11 de agosto de 2026, encontra-se registrada a ATA 09/2026, datada de 15 de julho de 2026, de posse e eleição do Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do município de Agudo - PREVIAGUDO, constituído de 01 página, nos termos do Art. 127, inciso VII, da Lei 6.015/73, cujo teor é o seguinte:



ATA 09/2026
Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às onze horas, em reunião virtual, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 153/2024, ratificado pelo Decreto 092/2026, de 15 de julho de 2026, conforme consta no registro de presenças do Previagudo. A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente "ad hoc", Sr. Marcelo Augusto Kegler, o qual saudou os presentes e, de imediato, conforme atribuições conferidas pelo Regimento Interno, empossou os membros do conselho de Administração do Previagudo para o quadriênio 2026/2030, de 13 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2030, nomeados através do Decreto nº 153/2024, de 30 de julho de 2024, cujo ato foi ratificado e os membros reconduzidos através do Decreto 092/2026, de 15 de julho de 2026. A seguir, em conformidade com o Regimento Interno, foi realizada a eleição do Presidente do Conselho de Administração. Por unanimidade dos votos, Marcelo Augusto Kegler, CPF 952.088.440-87, foi eleito para presidir o supracitado Conselho e escolheu o Servidor Joel Batista Machado Catelan, CPF 008.649.890-83, para secretariar os trabalhos. Nos termos do art. 17 da Lei Municipal 2680/2026, de 13 de janeiro de 2026, fica designada Servidora Miriana Pozzer, CPF 001.154.320-51, Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo de Tesoureira, juntamente com o Presidente do Conselho de Administração, para o exercício de atos atinentes à movimentação financeira de ativos do Previagudo, inclusive assinatura e endosso de cheques. Após, o Presidente teceu considerações gerais acerca das atribuições, responsabilidades, direitos e deveres dos membros do Conselho de Administração do Previagudo na condução dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quinze minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 15 de julho de 2026.

O referido é verdade. Dou fé.
Agudo-RS 18/08/2026.

Laerson Silveira e Silva - Registrador

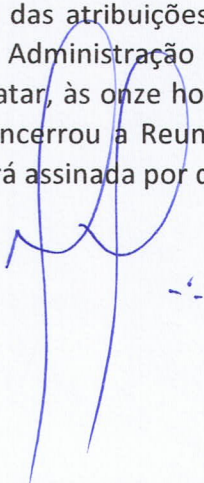
Emolumentos: Total: R\$ 33,40 + NIHIL = R\$ 33,40
Busca: R\$ 12,90 (0744.03.2600001.00280 = R\$ 0,00)
Processamento eletrônico: R\$ 7,30 (0744.01.2400009.01131 = R\$ 0,00)
Certidão TD (01 página): R\$ 13,20 (0744.03.2600001.00279 = R\$ 0,00)

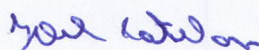


A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100123 54 2026 00000399 17

ATA 09/2026

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às onze horas, em reunião virtual, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 153/2024, ratificado pelo Decreto 092/2026, de 15 de julho de 2026, conforme consta no registro de presenças do Previagudo. A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente "ad hoc", Sr. Marcelo Augusto Kegler, o qual saudou os presentes e, de imediato, conforme atribuições conferidas pelo Regimento Interno, empossou os membros do conselho de Administração do Previagudo para o quadriênio 2026/2030, de 13 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2030, nomeados através do Decreto nº 153/2024, de 30 de julho de 2024, cujo ato foi ratificado e os membros reconduzidos através do Decreto 092/2026, de 15 de julho de 2026. A seguir, em conformidade com o Regimento Interno, foi realizada a eleição do Presidente do Conselho de Administração. Por unanimidade dos votos, Marcelo Augusto Kegler, CPF 952.088.440-87, foi eleito para presidir o supracitado Conselho e escolheu o Servidor Joel Batista Machado Catelan, CPF 008.649.890-83, para secretariar os trabalhos. Nos termos do art. 17 da Lei Municipal 2680/2026, de 13 de janeiro de 2026, fica designada Servidora Miriana Pozzer, CPF 001.154.320-51, Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo de Tesoureira, juntamente com o Presidente do Conselho de Administração, para o exercício de atos atinentes à movimentação financeira de ativos do Previagudo, inclusive assinatura e endosso de cheques. Após, o Presidente teceu considerações gerais acerca das atribuições, responsabilidades, direitos e deveres dos membros do Conselho de Administração do Previagudo na condução dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quinze minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 15 de julho de 2026.





SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. José Bonifácio, 1346 / (55)3265-2549

PROTOCOLO: Nº 6514 - Livro A-4, Fls 176 F, em data 06/08/2026. REGISTRO: Nº 42 - Livro B-1, Fl(s) 37 à 37f, para fins de conservação e autenticidade de datas, nos termos do Art. 127, inciso VII da Lei 6.015/1973.

Agudo, 18 de agosto de 2026. Laerson Silveira e Silva - Registrador

Total: R\$ 94,00 + NIHIL = R\$ 94,00

Registro TD s/ valor (integral): R\$ 82,10 (0744.04.2400009.00025 = R\$ 0,00); Digitalização: R\$ 4,60 (0744.01.2400009.01093 = R\$ 0,00); Processamento eletrônico: R\$ 7,30 (0744.01.2400009.01094 = R\$ 0,00)



